



EDITAL N.º 01/18/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE BATAGUASSU

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal n. 233/2015, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial os artigos 9º, 27 e 28, convoca os candidatos classificados em concurso público e nomeados pela portaria n. 27/2016, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para o exercício da função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1. Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

Grupo I

Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Motorista, Pedreiro, Tratorista, Auxiliar de Inspeção Municipal, Agente Comunitário de Saúde, Zelador.

RX de Tórax, RX lombar, ECG com laudo, Hemograma, Urina I, TGO, TGP, Ureia, Creatinina, Colesterol total e frações, triglicérides.

Obs: Para motorista e tratorista solicitar também Audiometria e acuidade visual.

Grupo II

Receptionista, Vigia, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Odontólogo, Professor, Psicólogo, Educador Físico, Médico, Médico Veterinário.

RX de Tórax, RX lombar, ECG com laudo, Hemograma, Urina I, TGO, TGP, Ureia, Creatinina, Colesterol total e frações, triglicérides.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;



1.5 A data do exame clínico admissional será entre os dias 02 a 11/03/2016, das 10:00hs às 11:00hs (Horário MS) no Centro de Especialidades Médicas, sito na Rua Treze de Outubro–Centro, nesta cidade.

2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e posse dos candidatos será realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Dourados, nº 163, Prefeitura Municipal de Bataguassu.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, entre os dias 14 /03 a 18/03/2016, das 7:00h às 11:00h e das 13:00hs às 16:00hs (Horário MS) no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Bataguassu, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma ou, aos concluintes do ensino médio, certificado de conclusão de curso);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quites com as obrigações eleitorais (eleição 2014);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal (Comum e Militar), observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 02.09.2015);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2015);
- h) Laudo da junta médica do Município, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional no Estado do Mato Grosso do Sul, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente;
- q) requerimento de dispensa de inspeção médica, no caso de servidor público efetivo que se encontre em exercício;

r) declaração, conforme formulário disponível no local, de que o candidato não é microempreendedor individual, microempresário individual ou empresário individual, e não exerce as funções de sócio ou dirigente de sociedade empresária e/ou sociedade anônima.

s) cópia da carteira nacional de habilitação expedida pelo órgão de trânsito, para os candidatos aprovados ao cargo de motorista;

2.3 - A posse dos candidatos será no dia 21 de março de 2016 (segunda-feira), das 07h30min às 11:00hs (Horário MS), devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor do Departamento de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

Bataguassu-MS, 01 de Março de 2016.

Maria Aparecida Barbosa Maia
Presidente

Patricia da Silva Paes Zorzan
Membro

José Edvaldo dos Santos
Membro